

## Instruções de Uso da Marca de Participante do PNPB

### Para que serve a marca de participante?

A Marca de Participante foi criada para que cada organização que aderir ao PNPB possa também ser um promotor da integridade e da ética, se colocando como exemplo de boa vontade em contribuir para um setor público visto pela sociedade como honesto.

Ao utilizar a Marca, a organização que fizer a sua autoavaliação assume um compromisso consigo mesmo e com a sociedade de que irá implementar as boas práticas de prevenção, detecção, investigação, correção, Monitoramento e Transparência.

Esta iniciativa tem como objetivo principal valorizar e incentivar as organizações públicas do Brasil que se dispõem a se conhecer para melhorar seus padrões de integridade.

É um reconhecimento à decisão de participar de um processo evolutivo e colaborativo de todo o setor público brasileiro que visa reduzir os níveis de corrupção do nosso País a patamares similares aos de países desenvolvidos.

### Para que NÃO serve a marca de participante?

A marca de participação **NÃO É** um reconhecimento da ENCCLA ou de qualquer de seus membros de que a organização aderiu às boas práticas de prevenção e combate à corrupção.

A marca de participação **NÃO É** um selo ou certificado de integridade ou de bom funcionamento do sistema de integridade adotado pela organização participante.

A Marca **NÃO DEVE** ser utilizada como forma de promoção de dirigentes, servidores, ou qualquer agente público das organizações participantes do PNPB.

### Quem pode usar a marca de participante?

A marca de participante é fornecida automaticamente pelo sistema e-Prevenção após a conclusão da autoavaliação de aderência às boas práticas de prevenção e combate à fraude e corrupção.

A marca **NÃO PODE** ser utilizada por organizações que não tenham finalizado a autoavaliação, sendo que o controle será feito pela sociedade e pelos órgãos de controle com atualizações semanais no site da Secretaria Executiva da Rede de Controle no endereço <https://www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpb/>.

### Como posso usar a marca de participante?

A marca de participante poderá ser utilizada pela organização no seu portal da internet, eventos e demais peças publicitárias de interesse da organização.

A marca deverá ser utilizada sem alterações de estrutura e proporções (alterações de tamanho são permitidas) e com link para acesso a lista de participantes e não participantes do programa (<https://www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpb/>), no site da rede de controle.

A Marca **NÃO DEVE** ser utilizados para fins diversos dos expressos neste documento.